



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

Ciente e de acordo com a Informação 7101296 da Seção de Licitações e Compras.

Reconheço que a contratação de empresas para o fornecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no exercício de 2024, no valor total estimado de R\$ 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais), é caso de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a emissão de Notas de Empenho Estimativas em favor das empresas constantes na Planilha de Fornecimento de Energia Elétrica (doc. nº 7029188).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA EVELISE JUSTINO HENDGES**, Juíza Federal **Diretora do Foro**, em 06/03/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7101355** e o código CRC **3DAAD4A8**.